



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 114, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REIAS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito às despesas de moradia e alimentação a médico do programa mais médicos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2025	339048000000 Outros Auxílios a Pessoa Física	1.500	0000	1761	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339091000000 Sentenças Judiciais	1.500	0000	23666	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Junho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B95-9705-865C-4858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/06/2026 11:55:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0B95-9705-865C-4858>